

DECRETO Nº 053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

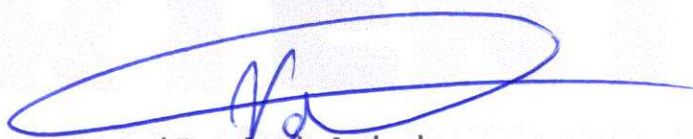
CONSIDERANDO a manifestação da maioria dos feirantes que comercializam na Feira Livre desta Cidade no sentido de que a mesma seja realizada no sábado, dia 15 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 052, de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade

Prefeito